



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

### PORTARIA Nº 27, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

*Designa o Conselheiro Federal do COFECON, Econ. João Manoel Gonçalves Barbosa, para acompanhar o processo eleitoral do CORECON-PA.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO a solicitação manifestada pela Comissão Eleitoral do CORECON-PA, por meio do Ofício nº 506/2014, na qual expressa a necessidade de acompanhamento do processo eleitoral por um representante do COFECON;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Resolução nº 1.865/2011, que aprova o procedimento eleitoral do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Economia.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Federal deste Conselho Federal de Economia, Econ. João Manoel Gonçalves Barbosa, para acompanhar o processo eleitoral do Conselho Regional de Economia da 9ª Região - PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília, 1º de outubro de 2014.

**Econ. Paulo Dantas da Costa**  
Presidente do COFECON